MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(C Fx Caçadores do PI/1842)
BATALHÃO PEDRO TEIXEIRA

Despacho Nº 1567-2º BIS

Belém, PA, 4 de novembro de 2026.

Assunto: ciência/concorde do Processo

1. Aprovo a demanda apresentada pelo setor requisitante.
2. Determino ao Chefe da SALC que designe, em BI, a Equipe e Planejamento da Contratação, conforme previsto no inciso VII, do art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

RODRIGO ROZAS - Cel
Ordenador de Despesas do 2° Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Rodrigo Rozas**, em 04/11/2026, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: OkLb-jSjj-AQR6-z7kZ